



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.865

Resolve sobre recurso de reingresso.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 337ª reunião ordinária, realizada em 16 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:

os laudos de psicólogos e atestados médicos, que comprovam os problemas pelos quais a interessada passou nos semestres em que teve baixo desempenho;

o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Camila Machado de Oliveira**, requerimento s/nº, contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação, que indeferiu seu pedido de reingresso no Curso de Nutrição, devendo a interessada ter o acompanhamento do Colegiado do Curso e da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE).

Ouro Preto, em 16 de julho de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

01 AGO 2014 - 024